



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO 3º CICLO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS (Processo Administrativo N.º P283795/2025).**

Às 10h08min, horário local, do dia 07 de agosto de 2025, no endereço situado à Avenida Heráclito Graça, n.º 750, Centro, na Cidade de Fortaleza/CE, reuniu-se a Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2 – CCPL 2, devidamente constituída, sob a presidência do agente de contratação BRUNO FEIJÓ ALBUQUERQUE, bem como da vice-presidente, agente de contratação KARINA LOPES ALVES FROTA, e dos membros da equipe de apoio, LUCAS JORGE SARAIVA e LUANA CREUSA VIANA LUCIANO, todos devidamente designados mediante Portaria N.º 0051/2025 – SELIFOR, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 05 de agosto de 2025, para a realização da sessão de divulgação do resultado da análise da documentação de habilitação referente ao 3º ciclo do Credenciamento N.º 001/2025, Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000110/2025, Processo Administrativo Principal N.º P128777/2024, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE NATUREZA PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E/OU FILANTRÓPICAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA EVENTUAL FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ÂMBITO HOSPITALAR, MODALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, O QUAL INCLUI SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, TERMOS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO PRESENTE EDITAL E ANEXOS QUE O COMPÕEM.**

Inicialmente, o Presidente fez constar que a presente Sessão foi objeto de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, Portal de Compras da Prefeitura de Fortaleza (Comprasfor), Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado - TCE/CE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e informou aos presentes que a referida sessão é objeto de gravação em áudio e vídeo, a qual será juntada aos autos do processo depois de seu encerramento, conforme preceitua o Art. 17, § 5º da Lei N.º 14.133, de 01 de abril de 2021. Em seguida, o Presidente registrou a ausência de representante legal presentes na sessão. Ato contínuo, o Presidente registrou que, conforme previsto no item 8 do Edital, foi protocolado e apresentado, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Protocolo Único – SPU Virtual, disponível no sítio eletrônico '[spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br](https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br)', o requerimento de credenciamento e a respectiva documentação de habilitação da proponente **CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **30.431.360/0001-09**, por meio do SPU N.º P283795/2025, no dia 11 de julho de 2025. Desta feita, o Presidente passou a divulgar que, após análise da Comissão da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, verificou-se que a proponente **não preenche as Condições de Participação** por não estar *"localizada no território da Gestão Municipal do SUS pertinente ao Município de Fortaleza/CE, que preencham as condições exigidas neste Edital"*, nos termos do **item 7.1 do Edital**, bem como por não ser um estabelecimento hospitalar, portanto, descumprindo com o item 7.1.1, conforme extraído do parecer técnico elaborado pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e encaminhado a esta Comissão por meio Ofício GS n.º 3595/2025, nos seguintes termos:

| PROPONENTE                         | FUNDAMENTAÇÃO                                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS | "Com base no item 7.1., DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, do Edital N° |



|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>POR IMAGEM LTDA</b> | 9.918, do Credenciamento nº 001/2025, a Comissão Técnica para Acompanhamento e Análise de Capacidade Técnica e Operacional para as Chamadas Públicas da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza verificou-se que a <b>CITOMAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA <u>não está apto a participar deste Credenciamento</u></b> , por não estar localizado "... no território da Gestão Municipal do SUS pertinente ao Município de Fortaleza/CE...", e por não ser um estabelecimento hospitalar, portanto, descumprindo com o item 7.1.1. do referido Edital ao não estar em consonância com o objeto deste Credenciamento." |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Diante do resultado apresentado, o Presidente declarou que a **CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 30.431.360/0001-09, **NÃO ESTÁ APTA A PARTICIPAR DESTE CREDENCIAMENTO**. Dando prosseguimento, informou que fica assegurado o prazo de **03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de lavratura da presente ata**, para interposição de recursos, os quais deverão ser protocolados através do Sistema de Protocolo Único - SPU Virtual, disponível no sítio '[spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br](https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br)', endereçado à Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2 – CCPL 2, informando o número deste Credenciamento. Informou, ademais, que não haverá abertura de prazo para contrarrazões, tendo em vista a perda de objeto decorrente da ausência de aptidão da proponente em participar do credenciamento, prestigiando o princípio da eficiência, bem como prezando pela racionalidade dos atos administrativos. Em seguida, fez constar que, decidido o Recurso Administrativo pela Secretária da Saúde do Município – SMS, o resultado deste 3º ciclo do Credenciamento N.º 001/2025 será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura de Fortaleza – Comprasfor, Diário Oficial do Município – DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Ademais, informou que a íntegra do Parecer Técnico elaborado pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal da Saúde encontra-se disponível no Portal de Compras da Prefeitura de Fortaleza – Comprasfor e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Sem mais registros, foi encerrada a presente sessão, sendo a Ata assinada pelos integrantes da Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2 – CCPL2. Fortaleza, às 10h15min, horário local, do dia 07 de agosto de 2025.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 – CCPL 2**

Assinado digitalmente.

**BRUNO FEIJÓ ALBUQUERQUE**

Presidente – CCPL 2

Assinado digitalmente.

**LUCAS JORGE SARAIVA**

Membro da Equipe de Apoio – CCPL 2

Assinado digitalmente.

**KARINA LOPES ALVES FROTA**

Agente de Contratação – CCPL 2

Assinado digitalmente.

**LUANA CREUSA VIANA LUCIANO**

Membro da Equipe de Apoio – CCPL 2



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XGGQXATV

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4573225 e código XGGQXATV

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

#### **ASSINADO POR:**

Assinado por: LUCAS JORGE SARAIVA em 07/08/2025

Assinado por: BRUNO FEIJO ALBUQUERQUE em 07/08/2025

Assinado por: LUANA CREUSA VIANA LUCIANO em 07/08/2025

Assinado por: KARINA LOPES ALVES FROTA em 07/08/2025